

ATA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para a área de Música das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2021/2022, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro, Chefe de Divisão, e Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 20/09/2021, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/09/2021, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º8 do art.º 10.º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
- ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

2 – Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir as seguintes candidatas por não terem formalizado corretamente a sua candidatura:

- ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

3- Admissões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o restante candidato, atendendo a que o requerimento foi entregue dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizado em conformidade com o aviso de abertura e o interessado demonstrar possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir no processo.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analisado o currículo, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº ORDEM
DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	15,50	1
ROGERIO ALMEIDADE SOUZA JÚNIOR	EXCL. a)	

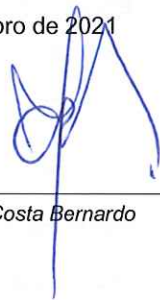
EXCL. a) Por não formalizar corretamente a candidatura

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri, deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

A contar da data da publicação da ata, decorrerá um período três dias de audiência de interessados.

Évora, 20 de outubro de 2021

O JÚRI



Maria Cristina da Costa Bernardo



Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro



Olga de Jesus Marques Paixão Sola

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR
2º PROCEDIMENTO CONCURSAL: MÚSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont.	Pond. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)					FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond. 20%	Total
					Exp. Ensino	Pont.	Pond. 20%	Tempo AEC MÚSICA	Pont.				
DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	15,50	OUTRAS	15	4,50	SIM	20	4,00	NÃO	10	3,00	7,00	20	15,50
ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA JÚNIOR	EXCL. a)												EXCL. a)

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não formalizar corretamente a candidatura

Évora, 20 de outubro de 2021

O JÚRI

 Maria Cristina da Costa Bernardo

 Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

 Olga de Jesus Marques Paixão Sola